



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**THIAGO DE MORAIS FRANÇA**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6806 – Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

**internet**

Reprodução



### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

##### DECRETO N.º 750 de 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta nos dias 22 e 29 de dezembro em razão da proximidade das festas de Natal e Ano Novo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECRETA

Art. 1º – O expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será facultativo após o meio-dia, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, em razão da proximidade das festas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

##### DECRETO N.º 751 de 18 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 62686/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 476.046,83 (quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) em favor da Secretaria Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.754.00 – Recursos de Operação de Crédito, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

##### PORTARIA N.º 2.662 de 18 de dezembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEA), para o biênio de 2023-2025, relacionados abaixo:

**Representantes do Movimento sindical, de empregados urbanos e rurais, e agricultor familiar**  
*Associação dos Produtores Rurais*

– Titular: MARCO AURÉLIO MACHADO ÁVILLA  
– Suplente: CLAUDINEI RODRIGUES XAVIER

**Representantes do Movimento Sindical Patronal Urbano e Rural**  
*Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro (SINERJ)*

– Titular: DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA  
– Suplente: BARBARA DE SOUZA PIULATS

**Representantes de Associação de Classe e Conselho Profissionais**

*Conselho Regional de Nutricionistas – CRN4*  
– Titular: PRISCILA FERREIRA LEITE PEREIRA  
– Suplente: PATRÍCIA VIEIRA DA CUNHA

**Representantes de Associação de Moradores**

*Federação das Associações de Moradores de Petrópolis (FAMPE)*

– Titular: JULIANA MAYO PIRES  
– Suplente: EDUARDO COSTA DA SILVA

**Representantes da Educação Básica**

*Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)*  
– Titular: FELIX JULIO ROSENBERG  
– Suplente: ADILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

**Representantes da Entidade que Trabalha com Ensino Superior**

*Faculdade Arthur Sá Earp Neto (FASE)*  
– Titular: TALITA LELIS BERTI  
– Suplente: MARIANA DA ROSA ANDRADE CORREA

**Representantes de Movimento de Defesa de Meio Ambiente**

*Associação de Defesa dos Mananciais do Alcabça (ADMA)*  
– Titular: ROSANE BORSATO COSTA  
– Suplente: ROSEANE BORSATO COSTA

**Instituição de Diferentes Expressões Religiosas**

*Centro Espírita de Umbanda Xangô Caô do Oriente – CEUXCO*  
– Titular: CAROLINA DIAS  
– Suplente: RAFAEL ESTEVES DIAS

**Representante de Movimento da Economia Popular Solidária**

*Instituto Ideias*  
– Titular: CASSIA NILSE DOS SANTOS HAMMES  
– Suplente: SIMONE IZIDIO CESÁRIO GARRIDO VIVARINI

**Representantes dos Movimentos Populares**

*Associação da Casa da Cidadania*  
– Titular: CARLOS JORGE GUIMARÃES  
– Suplente: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

*Associação dos Celiacos do Brasil – CELBRA*  
– Titular: NICOLE DE MELLO VIANNA  
– Suplente: CÉLIA REGINA SERRANÚ MASSI

**Associação Empresarial**

*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)*  
– Titular: LEONARDO CIUFFO FAVER  
– Suplente: JOSÉ KLEBER CYRANGOLO RAYOL

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.663 de 18 de dezembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, RAFAEL JOSÉ SIMÃO, matrícula n.º 17710-5, do Cargo de Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo SEC, a partir de 18/12/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.664 de 18 de dezembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, THIAGO DE MORAIS FRANÇA, para exercer o Cargo de Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo SEC, a partir de 18/12/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 29/2023**

– Expediente do dia 08/05/2023  
Processo n.º 21072/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/05/2023  
Processo n.º 24.321/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/08/2023  
Processo n.º 39619/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/08/2023  
Processo n.º 37594/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/08/2023  
Processos n.ºs 35569/2023; 35568/2023; 45513/2023; 52347/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/09/2023  
Processo n.º 46953/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/09/2023  
Processo n.º 41059/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/09/2023  
Processo n.º 53967/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/09/2023  
Processo n.º 32974/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/09/2023  
Processo n.º 18229/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/09/2023  
Processos n.ºs 32425/2023 e 27133/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/09/2023  
Processos n.ºs 46730/2023 e 46079/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/09/2023  
Processos n.ºs 48436/2023 e 46783/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/10/2023  
Processo n.º 52149/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/10/2023  
Processo n.º 42644/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/10/2023  
Processos n.ºs 53474/2023 e 52609/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/11/2023  
Processo n.ºs 52852/2023 e 51655/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/11/2023  
Processos n.ºs 53810/2023 e 51248/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/11/2023  
Processos n.ºs 53099/2023 e 55713/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/11/2023  
Processo n.º 53807/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/11/2023  
Processo n.º 51793/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/11/2023  
Processos n.ºs 55868/2023 e 55254/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 55939/2023 – De acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, ratifico a contratação da empresa, Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC, com amparo legal no artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

Processo n.º 56044/2023 – De acordo com o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Obras, para contratação da empresa Mac Engenharia e Projetos Ltda., no valor de R\$ 1.509.297,85 (hum milhão quinhentos e nove mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) com amparo legal no artigo 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8666/93.

Processo n.º 57155/2022 – Revogo a licitação na modalidade pregão presencial n.º 73/2022, de acordo com o art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica da SAD.

– Expediente do dia 14/11/2023  
Processos n.ºs 56344/2023; 56442/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/11/2023  
Processo n.º 271/2023 – SEPIJL – Pregão Eletrônico n.º 257/2023 – CONVÊNIO N.º 911486/2021 MINISTÉRIO DO ESPORTE – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06.

Processo n.º 16084/2023 – SEPIJL – Pregão Eletrônico n.º 220/2023 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06.

Processos n.ºs 55793/2023; 57739/2023; 55841/2023; 55814/2023; 57369/2023; 55133/2023; 55998/2023; 54735/2023; 55407/2023; 55826/2023; 55465/2023; 51327/2023; 55935/2023; 51786/2023; 54608/2023; 591/2022; 588/2022; 56321/2023; 56317/2023; 56322/2023; 11103/2023; 19623/2023; 41451/2023; 13368/2023; 56044/2023; 56446/2023; 51053/2022; 57081/2023; 57739/2023; 57012/2023; 57654/2023;

– Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
Processo n.º 41998/2023 – SEPIJL – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 256/2023 – CONVÊNIO N.º 887182/2019 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico Exclusivo, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06.

– Expediente do dia 17/11/2023  
Processos n.ºs 57700/2023; 26537/2023; 57785/2023; 57936/2023; 57720/2023; 57940/2023; 57359/2023; 57709/2023; 57177/2023; 56887/2023; 57180/2023; 57937/2023; 57716/2023; 57432/2023; 56795/2023; 57986/2023; 57714/2023; 57708/2023; 57857/2023; 57856/2023; 57178/2023; 56881/2023; 56882/2023; 56886/2023; 57861/2023; 57348/2023; 56883/2023; 57182/2023; 57184/2023; 57865/2023; 57009/2023; 56894/2023; 57111/2023; 56891/2023; 56877/2023; 57107/2023; 57433/2023; 57731/2023; 57626/2023; 51879/2023; 57421/2023; 51880/2023; 55706/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

ANEXO AO DECRETO N.º 751 de 18 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos e Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.39.00	1.754.00	476.046,83	
				476.046,83	

ANEXO AO DECRETO N.º 751 de 18 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – Operação de Crédito Interna – FINISA	1.3.2.1.05.00.01.89.88.00	476.046,83
		476.046,83

– Expediente do dia 20/11/2023  
Processo n.º 57739/2023 – De acordo com o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Obras, para contratação da empresa Gabiobra Engenharia Ltda., no valor de R\$ 617.923,28 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93.

– Expediente do dia 21/11/2023  
Processos n.ºs 372/2016; 57697/2023; 57702/2023; 58205/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 18.330/2023 – SADRH – Pregão Eletrônico n.º 182/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa BGT LTDA, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 2.305.000,00 e ARQUIMEDES AUTOMACÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, nos itens 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 1.148.350,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

Processo n.º 18.330/2023 – SADRH – Pregão Eletrônico n.º 182/2023 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, II do Decreto Municipal n.º 335/06.

– Expediente do dia 22/11/2023  
Processos n.ºs 55219/2023; 57690/2023; 55135/2023; 57490/2023; 57864/2023; 56083/2023; 55780/2023; 55674/2023; 55673/2023; 54134/2023; 55777/2023; 56739/2023; 55695/2023; 56104/2023; 55418/2023; 56204/2023; 56340/2023; 56543/2023; 56698/2023; 56097/2023; 56797/2023; 52232/2023; 56072/2023; 56506/2023; 55717/2023; 51745/2023; 56587/2023; 56538/2023; 56385/2023; 55958/2023; 39215/2023; 36573/2023; 55433/2023; 56585/2023; 55236/2023; 57698/2023; 57339/2023; 57695/2023; 57732/2023; 57419/2023; 57338/2023; 56276/2023; 62982/2022; 51061/2022; 34861/2023; 62977/2022; 55375/2023; 54336/2023; 56281/2022; 55364/2023; 55437/2023; 56007/2023; 55442/2023; 56316/2023; 58482/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 49470/2023 – Homologo a licitação por Carta Convite n.º 25/2023, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93.  
Processo n.º 49470/2023 – Adjudico o objeto à Empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pelo valor global de R\$ 86.402,33.

– Expediente do dia 23/11/2023  
Processos n.º 55080/2023; 57101/2023; 58525/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/11/2023  
Processos n.ºs 51784/2023; 50198/2023; 58207/2023; 57872/2023; 51691/2023; 56439/2023; – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/11/2023  
Processos n.ºs 28246/2023; 57873/2023; 55655/2023; 54689/2023; 52529/2023; 46664/2023; 52920/2023; 46253/2023; 53748/2023; 44829/2023; 55803/2023; 56011/2023; 55519/2023; 56270/2023; 56327/2023; 55758/2023; 56441/2023; 55518/2023; 55137/2023; 55798/2023; 55849/2023; 55856/2023; 56271/2023; 57236/2023; 56803/2023; 55807/2023; 55345/2023; 57023/2023; 56065/2023; 56033/2023; 55865/2023; 56015/2023; 54580/2023; 56682/2023; 56113/2023; 56114/2023; 56612/2023; 57186/2023; 35443/2023; 56790/2023; 57429/2023; 52185/2023; 56345/2023; 56759/2023; 56895/2023; 54460/2023; 55677/2023; 22355/2023; 56207/2023; 56832/2023; 58689/2023; 57409/2023; 51562/2023; 57696/2023; 58461/2023; 32591/2023; 16864/2023; 57355/2023; 54885/2023; 58760/2023; 59068/2023; 58509/2023; 57413/2023; 56922/2023; 57868/2023; 55981/2023; 57229/2023; 57233/2023; 58288/2023; 58286/2023; 56565/2023; 55768/2023; 55995/2023; 55402/2023; 57235/2023; 57234/2023; 57883/2023; 54320/2023; 57096/2023; 57793/2023; 57729/2023; 57207/2023; 58845/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/11/2023  
Processos n.ºs 21269/2023; 56006/2023; 58208/2023; 57869/2023; 57870/2023; 59457/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo n.º 47839/2023 – Homologo a presente licitação por CARTA CONVITE n.º 22/23, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93, cujo resultado foi FRACASSADA.

**CAROLINA COUTO DUARTE**  
Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 1265 de 12 de dezembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme servidores relacionados abaixo:

– 85 (oitenta e cinco) dias, à servidora ANDREA COELHO FARIAS, Professor P5D do Q.P., matrícula n.º 17449-1, a partir de 16/10/2023. (Proc. n.º 52.501/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora LEONARA ROCHA DE FARIA, Professor P5B do Q.P., matrícula n.º 14833-4, a partir de 11/11/2023. (Proc. n.º 57.741/2023).

– 42 (quarenta e dois) dias, à servidora REGINA CELIA PIREZ, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21928-2, a partir de 09/11/2023. (Proc. n.º 56.451/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 1266 de 12 de dezembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora SUZANE GONÇALVES MEDEIROS BARBOSA, Professor P2C do Q.P., matrícula n.º 22464-2, a partir de 06/12/2023. (Proc. n.º 61.058/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 1267 de 12 de dezembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora GISELE COSTA HERMES, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21971-1, a partir de 12/11/2023. (Proc. n.º 57.478/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 1268 de 12 de dezembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias):

– MARCIA ERCILIA DA COSTA EUGENIO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22619-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores. Evitar ortostatismo por longo

período, a partir de 05/12/2023. (Proc. n.º 60.602/2023).

– SIMONE DIDEKO ANTUNES, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21908-8, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores, a partir de 05/12/2023. (Proc. n.º 60.609/2023).

– CELMAR DEFAFERI PAULINO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19954-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 05/12/2023. (Proc. n.º 60.669/2023).

– PATRICIA LAGE DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23259-9, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores. Evitar ortostatismo prolongado, a partir de 06/12/2023. (Proc. n.º 60.663/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1422/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2023, livro D-45, fl. 114. Processo Administrativo n.º 33707/22. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 47/2022, livro D-40, entre o Município de Petrópolis, ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. O objeto é prorrogar o prazo por mais 12 meses. O valor deste Aditivo é de R\$ 2.546.818,80. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.010.3390.39.43, fonte n.º 1.500.99, Nota de Empenho n.º 2248/2023, da Secretaria de Administração de Recursos Humanos. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1423/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2023, livro D-45, fl. 113. Processo Administrativo n.º 33707/22. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 49/2022, livro D-40, entre o Município de Petrópolis, ALTA-REDE NETWORK PROVIDER DE INTERNET LTDA. O objeto é prorrogar o prazo por mais 12 meses. O valor deste Aditivo é de R\$ 198.000,00. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.010.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99, Nota de Empenho n.º 2249/2023, da Secretaria de Administração de Recursos Humanos. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1670/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023, livro F-100 fls. 65/66. Processo Administrativo n.º 14670/2023. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LINCOLN RUMENOS GUARDADO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental, o COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar em substituição ao plantio total das mudas a prestação de SERVIÇOS AMBIENTAIS, a ser indicado pela SMA, no prazo estipulado no ato da apresentação do referido serviço, no valor de R\$ 82.003,68. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1671/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2023, livro F-100 fls. 67/68. Processo Administrativo n.º 447/2023. Termo



de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GE CELMA LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental, o COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar em substituição ao plantio total das mudas a prestação de PLANTAR 29 MUDAS NATIVAS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ÁREA DO PROJETO ÁGUAS, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente entre os meses de outubro e março. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1674/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro F-100 fls. 69/70. Processo Administrativo n.º 22317/2023. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RKS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental, o COMPROMISSÁRIO PLANTAR 398 mudas nativas da Mata Atlântica, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente até março/2024 ou em épocas chuvosas, em área indicada por esta SMA dentro do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1675/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2023, livro F-100 fls. 71/72. Processo Administrativo n.º 36655/2023. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e XANDY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental, o COMPROMISSÁRIO PLANTAR 116 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente até março/2024 em área do Projeto Águas ou Araras, a ser indicada por esta SMA, com prazo para apresentação do PRJ em 30 dias após assinatura deste. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RESOLUÇÃO N.º 004 de 29 oc novembro de 2023**

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2024.

A plenária do CMDDPI, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições deliberou as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias, para o ano de 2024 conforme abaixo discriminadas:

– 15 de janeiro	– 16 de julho
– 20 de fevereiro	– 20 de agosto
– 19 de março	– 17 de setembro
– 16 de abril	– 15 de outubro
– 21 de maio	– 19 de novembro
– 18 de junho	– 03 de dezembro

**FERNANDO ARAÚJO**  
Presidente do CMDDPICONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pauta da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2023, às 16h, a ser realizada na Casa dos Conselhos, em diário oficial:

- 1) Andamento da publicação do decreto pela Secretaria de Assistência Social para a implementação da CAISAN municipal;
- 2) Atualizações sobre o banco de alimentos;
- 3) Versão final do PL de alteração da lei do COMSEA;
- 4) Definições segunda secretária do COMSEA;
- 5) Atualização do regimento interno;
- 6) Indicação de projeto de lei para alimentação escolar;
- 7) Atualizações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Petrópolis e sobre a manifestação do interesse do município em executar o programa na modalidade de doação simultânea;
- 8) Avaliação das ações do COMSEA no biênio, assim como potencialidades e fragilidades;
- 9) Planejamento de ações, data e horário das reuniões em 2024;
- 10) Informes gerais Aprovação de atas; processos pós eleição dos representantes da sociedade civil; Conferência nacional; Representação do COMSEA no COMCIDADE, Transição e treinamentos diretoria, e outros.

**TALITA LELIS BERTI**

Presidente do COMSEA

**JULIANA MAYO PIRES**

Secretária do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, através do Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 13h, na Casa dos Conselhos. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata do mês de novembro;
- 3) Apresentação do relatório de gastos do mês de novembro;
- 4) Apresentação das estimativas solicitadas ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
- 5) Assuntos gerais.

**MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS**

Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIA 2024**

– 17 de janeiro	– 17 de julho
– 21 de fevereiro	– 21 de agosto
– 20 de março	– 18 de setembro
– 17 de abril	– 16 de outubro
– 15 de maio	– 13 de novembro
– 19 de junho	– 18 de dezembro

**VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ**

Conselheira Presidente – CMPD

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 48/2023**

Processo n.º 30551/2023 – FLAVIA MOREIRA CASTILHO – Deferido, publique-se e archive-se. Em 28/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 49/2023**

Processo n.º 30547/2023 – MARCELO MESQUITA CASTILHO – Deferido, publique-se e archive-se. Em 28/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 50/2023**

Processo n.º 30108/2023 – MARIA LUCIA SABBADINI – Deferido, publique-se e archive-se. Em 28/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 51/2023**

Processo n.º 9560/2023 – LUCIANA DA SILVA LIMA – Deferido, publique-se e archive-se. Em 31/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 52/2023**

Processo n.º 49490/2023 – ALTAMIR DE AZEVEDO – Deferido, publique-se e archive-se. Em 06/10/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 54/2023**

Processo n.º 52496/2023 – DOUGLAS GOMES DE CARVALHO – Deferido, publique-se e archive-se. Em 16/10/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 54/2023**

Processo n.º 52496/2023 – DOUGLAS GOMES DE CARVALHO – Deferido, publique-se e archive-se. Em 16/10/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 142/23**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 17219/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS USOS GERAIS)

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1621.01. Valor Global: R\$ 194.624,16. Homologação: 05/09/2023.

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

## INPAS

### PORTARIA N.º 466 de 11 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de VASTI MONTEIRO DA SILVA, matrícula n.º 4024, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 31/07/2023 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17023110.1.00217/23-1 perfazendo um total de 3.891 (três mil e oitocentos e noventa e um) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01.11.1981 a 31.08.1982;
- 01.02.1985 a 31.08.1986;
- 02.05.1987 a 04.11.1988;
- 05.11.1988 a 19.11.1989;
- 01.12.1989 a 17.12.1989;
- 15.04.1991 a 13.06.1991;
- 01.10.1991 a 30.11.1994
- 02.10.1995 a 25.03.1997;
- 01.09.1997 a 30.06.1998.

(Processo n.º 01820/2023

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 467 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4.º, § 9º da EC n.º 103/19, VASTI MONTEIRO DA SILVA, matrícula n.º 4024, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.285,85 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 01820/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 468 de 11 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, MAGDA BRAGA ZANATTA BASTOS, matrícula n.º 147133, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.268,94 (sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 02140/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 469 de 11 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, DENISE DE OLIVEIRA CARVALHO ULERICH LEITE, matrícula n.º 115169, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.081,91 (seis mil e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 02139/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 470 de 11 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA – matrícula n.º 116262, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.516,49 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 02117/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 471 de 11 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ELCIR ROSSIGNOLI, matrícula n.º 169943, Cozinheira do Qua-

dro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 06/07/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001010.1.00013/22-9, perfazendo um total de 2.785 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01.11.1979 a 11.03.1980.
- 17.11.1980 a 26.08.1982.
- 01.09.1982 a 06.03.1987.
- 01.04.1987 a 01.07.1987.
- 26.07.1999 a 17.04.2000.

(Processo n.º 01944/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 472 de 11 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, ELCIR ROSSIGNOLI matrícula n.º 169943, Cozinheira – Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.919,30 (dois mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 01944/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 473 de 11 de dezembro de 2023

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 NEIDE MACEDO MATHIAS, matrícula n.º 212920, Cozinheira – Nível: ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2024. (Processo n.º 1928/2023)

Petrópolis, 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas

responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
LUZIA GARCIA CESCHINE	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 26	
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
SUELI PEREIRA DA LUZ	02/11/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
NELINA HELENA GONCALVES DIONIZIO	04/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
BIANOR GOMES DA COSTA	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
JORGE LUIZ DE FREITAS	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
THUANE VITORIA CASSANGE RODRIGUES	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 13	
TEREZINHA GONCALVES INOCENCIO	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
VERA LUCIA SANTANA DA COSTA	05/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
LORETO FRANCO DE OLIVEIRA	06/11/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
MIGUEL OZORIO DA SILVA	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
JANDIRA RIBEIRO DA SILVA LIMA	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 17	
SERESSE DOS SANTOS	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
EVANDRO SILVA ALVES	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 15	
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONZAGA	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 27	
ZULMIRA MARIA DE SOUZA	07/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
MARIO DA SILVA ROCHA	07/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 10	
VALMIR RODRIGUES	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 24	
UBIRATAN LEAL FERREIRA	08/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 09	
WALTER PORTELLA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 20	
SUELI FERNANDES TOSTA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA	09/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE LANA DE OLIVEIRA LIMA	09/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENA DE LIMA VICENTE	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ANTONIO DE PAULA CIRINO	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 31	
NILO VICENTE FERREIRA	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 07	
LUZIMAR DOS REIS FURTUNATO	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 15	
HELENICE GROSS	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 03	
EDILEIDES MARIA DE ALMEIDA	12/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 27	
JORGE ROSA	12/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
LUCAS RIVELLO AZEVEDO	12/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARINA APARECIDA DE S. NASCIMENTO	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
VALDENIR PAULA GRANJA	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE GOMES DA SILVA	13/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
AILTON TADEU LEITE BRANDAO	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 29	
NAIAN DA SILVA VIEIRA	14/11/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	

Nome	Vencimento
ILZA DE JESUS MACHADO MARROZO	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
ROBERTO SANTA RITA	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 09	
SEBASTIANA DE JESUS PACHECO RUAS	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA DO CARMO BARROS	17/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
PAULO RENATO AZEVEDO ALVES	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
HENRIQUE DA CONCEICAO MOREIRA	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
HERON TAVARES EVANGELISTA	18/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
VANDERLEI BAHIA DA ROCHA	18/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
THERESINHA LUIZA DE JESUS LIMA	19/11/2023
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
JOSE LUIZ MUNIZ	20/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 18	
SEBASTIAO RAMOS	20/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 23	
IVANIR DA SILVA MONT MOR	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
TERESINHA AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA	22/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
EUNICE ALVES DA PENHA	23/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DE SCHEPPER MAIA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 06	
EDIONES SANTA ANNA DA SILVA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 22	
GERALDO MANOEL DIAS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
JONELINA MEDINA CARDOSO	25/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
ILZA NERES DOS SANTOS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
MARIA MAGDALENA RODRIGUES	26/11/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 13	
LUIS FERNANDO SANTOS	27/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 02	
ALEXANDRE ALVES FERREIRA	27/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 22	
CELURDES ARAUJO DE SOUZA	27/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 13	
SEBASTIAO FERNANDES DIAS	27/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
DJANIRA MARQUES MORAES	28/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 26	
SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO	29/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
MARCELO MAGALHAES DE OLIVEIRA	29/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA ALBINA DOS SANTOS	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
SERGIO MENDES RAPOSO	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	

#### SEPULTURA MUNICIPAL

SATURNINO DOS SANTOS	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. A	
SIDNEI FERREIRA MACHADO	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. B	
MANOEL PEDROSA DA SILVA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. C	
FRANCISCO DE SOUZA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. D	
ADELINO DA SILVA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. A	
MARIA DO CARMO ROZA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. B	
LULO JOSE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. C	

Nome	Vencimento
MARIA VICENTE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. D	
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. A	
ROSARIA DE SOUZA MARTINS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. B	
JUPIRA DE JESUS OLIVEIRA	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. C	
CELEIR DA COSTA GOMES	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. D	

#### CEMITERIO ITAIPAVA SEPULTURA MUNICIPAL

LANFRANCO VASELLI	05/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 22	
ANTONIO FRANCISCO GRAJAO FILHO	10/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 23	
EDSON ALEXANDRE IVAERELI ANTUNES	12/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 24	
RITA DA SILVA LEITE	17/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 25	
JOSE MARIA PONCIANO	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 26	
JOAQUIM DINALDO DA SILVA	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	
MARIA DE LOURDES MAGALHAES RIBEIRO	25/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 28	
DANIEL CARIBONI GOUVEA	28/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ORLANDO GOMES DA SILVA FILHO	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 31	
SEVERINO PEDRO DA SILVA	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 32	

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**EDSON MARQUES DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios

## Publicação diversa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS  
DO BAIRRO OSWALDO CRUZ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes na Comunidade da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Oswaldo Cruz a participarem da eleição que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, às 8h30, em primeira convocação e início às 9h, e término às 16h, com qualquer número de presentes, Local: Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 01, Valparaíso, (Sede da Associação de Moradores) – Petrópolis/RJ e o dia de entrega de chapas inscritas será no dia 29 de dezembro de 2023, às 19h até 19h30 na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 01, Valparaíso, (Sede da Associação de Moradores) – Petrópolis/RJ, devidamente preenchida e em original, com cópias do RG e CPF e Nada consta do Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Tesoureiro como foi aprovado em Assembleia: Os interessados a montar uma chapa poderá procurar Sra. Rosângela Carvalho de Oliveira, Renanda Silva Marinho, Sr. Luís Marcos dos Santos, Sra. Sonia Cristina da Silva Furtado tel.: (24) 99227-4255, Sr. Robson Martins de Souza tel.: (24) 98818-1712 o Sr. Eduardo Costa da Silva Presidente da FAMPE pelo contato (24) 98844-8803. Integram da comissão eleitoral

**EDUARDO COSTA DA SILVA**  
Representante da Comissão